

# PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta feira, 18 de dezembro de 2015.

Página 1



# <u>Câmara Municipal de Pariquera-Açu</u>

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA № 0043/2015, de 16 de Dezembro de 2015 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR BIANCO DE MORAES SIMÕES

WAGNER BENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 001/1997 e o Decreto Legislativo 0001/2014;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Desempenho concluiu seus trabalhos e opinou pela APROVAÇÃO do servidor **BIANCO DE MORAES SIMÕES** no estágio probatório;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o servidor BIANCO DE MORAES SIMÕES, cargo de Agente Legislativo, referência 8, no estágio probatório, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência, 16 de Dezembro de 2015.

WAGNER BENTO DA COSTA Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-



## Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA № 0044/2015, de 16 de Dezembro de 2015 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA

WAGNER BENTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 001/1997 e o Decreto Legislativo 0001/2014;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Desempenho concluiu seus trabalhos e opinou pela APROVAÇÃO do servidor **GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA** no estágio probatório;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o servidor GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA, cargo de Agente Legislativo, referência 8, no estágio probatório, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Presidência, 16 de Dezembro de 2015.

WAGNER BENTO DA COSTA Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

## 2

## EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu Estado de São Paulo

EXTRATO DE EDITAL – CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas atuais e formação de cadastro de reserva do quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal para os seguintes cargos: Auxiliar de Consultório Dentário, Cirurgião Dentista, Educador Esportivo, Encarregado de Junta Militar, Enfermeiro de Saúde da Família, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico de Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I e Professor Substituto. As inscrições estarão abertas pelo site www.maytenus.org.br no período de 22/12/2015 a 07/01/2016. A íntegra deste edital encontra-se publicada nos sites www.maytenus.org.br, www.pariqueraacu.sp.gov.br e no Mural Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

Pariquera-Açu/SP, 17 de dezembro de 2015.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO Prefeito Municipal